

PORTARIA N.º 090/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **“Sra. SONIA MARIA DE OLIVEIRA”**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve**:

Art. 1º conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, nos termos do Art. 12, inciso III, alínea a da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da CF/88, cumulado com o art. 40 § 5º da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003, a servidora **Sra. SONIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula **13217**, CPF **777.XXX.XXX-00**, efetiva no cargo de **MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, nível **“02”**, padrão **“05”**, conforme processo administrativo do **Lavrasprev**, n.º **2026.12.005 - AITC**, a partir de **06/08/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 06 de agosto de 2026.

LUCIANO
PEREIRA:91
825873615

Assinado de forma
digital por LUCIANO
PEREIRA:918258736
15
Dados: 2026.08.06
08:41:02 -03'00'

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente